

**A Secretaria Municipal da Educação de Assis torna pública a Sessão de Atribuição de classes/aulas presenciais, a realizar-se na seguinte conformidade.**

**CLASSES A SEREM ATRIBUÍDAS**

**DATA: 07 DE MAIO DE 2024.**

**LOCAL: SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO  
AV. GETÚLIO VARGAS, 740 – VILA NOVA SANTANA**

**PROFESSOR EFETIVO**

**HORÁRIO: 18h00**

**PROFESSOR TEMPORÁRIO**

**HORÁRIO: 18h20 – ENSINO FUNDAMENTAL**

**HORÁRIO: 18h40 – EDUCAÇÃO FÍSICA**

**HORÁRIO: 19h00 – INGLÊS**

**HORÁRIO: 19h50 – ARTE**

**Diretrizes para o processo de atribuição de classes/aulas, nos termos das Resoluções SME Nº 11/2023, SME Nº 02/2024 e SME Nº 04/2024:**

- I. Poderão participar da atribuição de classes e ou aulas presenciais ou de forma híbrida, os docentes que realizaram a postagem dos documentos obrigatórios para habilitação, consagrados no artigo 8º da Resolução SME n.º 02/2024.
- II. Serão observadas as disposições expressas no § 2º, § 3º, § 4º, § 5º, § 6º, do artigo 8º da Resolução SME Nº 02/2024, no que tange a atribuição no corrente ano letivo:

Parágrafo Único - O docente que já tenha classes e aulas atribuídas deverão trazer nas Sessões de Atribuição, cópia do horário com as aulas já atribuídas nas Unidades Escolares, elaborado pela Unidade Sede de Controle de Frequência. No caso de acumulação de cargos, deverão ser apresentados os horários do outro cargo. As Horas de Estudo (HE) integram a jornada ou a carga horária do trabalho docente, sendo, portanto, obrigatórias. (artigo 8º, Resolução SME n.º 13/2021)

§ 2º - A atribuição de classes e aulas para os candidatos à contratação far-se-á, no mínimo, pela carga horária correspondente à de dez aulas, integralmente em uma única Unidade Escolar ou em mais de uma, se houver compatibilidade de horários e a distância entre elas.

§ 3º - A Secretaria Municipal da Educação de Assis formará blocos indivisíveis de aulas em mais de uma Unidade Escolar, para atendimento do parágrafo anterior, sendo vetada a quebra desse bloco indivisível.



SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

# Prefeitura Municipal de Assis

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"

§ 4º - Somente depois de esgotadas todas as possibilidades de atribuição de aulas, na conformidade do que dispõe os parágrafos 1º e 2º deste artigo, é que poderá ser concluída a atribuição, na Secretaria Municipal da Educação de Assis, de aulas em quantidade inferior à da carga horária de dez aulas.

III. As Horas de Estudo (HE) integram a jornada e/ou a carga horária do trabalho docente, sendo, portanto, obrigatórias.

IV. Os professores de Educação Básica II cumprirão a seguinte carga horária de acordo com a Resolução SME nº 20/2022:

AULAS COM ALUNOS	HORAS DE ESTUDO	HORAS LIVRE ESCOLHA	HORA ATIVIDADE	CARGA HORARIA SEMANAL
30	02	03	05	40
29	02	03	05	39
28	02	03	05	38
27	02	03	05	37
26	02	03	05	36
25	02	03	05	35
24	02	03	05	34
23	02	03	05	33
22	02	03	05	32
21	02	03	05	31
20	02	03	05	30
19	02	02	-	23
18	02	02	-	22
17	02	01	-	20
16	02	01	-	19
15	02	01	-	18
14	02	01	-	17
13	02	-	-	15
12	02	-	-	14
11	02	-	-	13
10	02	-	-	12
09	-	-	-	09
08	-	-	-	08
07	-	-	-	07
06	-	-	-	06
05	-	-	-	05
04	-	-	-	04
03	-	-	-	03
02	-	-	-	02



## **ATRIBUIÇÕES DE ATENDIMENTOS ESPECÍFICOS**

As classes e aulas dos Centros de Atendimento Educacional Especializado serão consideradas para atribuição em todas as fases do processo para candidatos à contratação.

São considerados Centros de Atendimento Educacional Especializado: Centro de Atendimento Especializado – Fênix, Centro para o Desenvolvimento do Potencial e Talento – CEDET, Centro de Equoterapia – Thomaz Antonio Longhini, Centro de Natação Adaptada – Golfinho e Centro de Estimulação Pedagógica.

As classes e aulas dos Centros de Atendimento Educacional Especializado poderão ser atribuídas aos candidatos à contratação na seguinte conformidade:

### **I. Centro de Atendimento Especializado – Fênix:**

- a) PEB I – Pedagogia com habilitação em Educação Especial e treinamento no modelo educacional AMA e/ou curso Sistema Educacional e Terapêutica da AMA.
- b) PEB II - Educação Especial: Pedagogia com habilitação em Educação Especial: treinamento no modelo educacional AMA e/ou curso Sistema Educacional e Terapêutica da AMA .
- c) PEB II – Educação Física: treinamento no modelo educacional AMA e/ou curso Sistema Educacional e Terapêutica da AMA.

### **II. Centro para o Desenvolvimento do Potencial e Talento – CEDET:**

- a) PEB I ou PEB II - Educação Especial e Inglês: com formação em Dotação e Talento (metodologia do CEDET).

### **III. Centro de Equoterapia – Thomaz Antonio Longhini Schincariol:**

- a) PEB II – Educação Especial com formação específica na ANDE.
- b) PEB II – Educação Física com formação específica na ANDE.

### **IV. Centro de Natação Adaptada – Golfinho**

- a) PEB II – Educação Física.
- b) PEB II – Educação Especial

### **V. Centro de Estimulação Pedagógica**

- a) PEB I - Licenciatura Plena em Pedagogia com Especialização Lato Sensu em Psicopedagogia Institucional, Neuroaprendizagem ou Neuropedagogia Educacional.

São consideradas como projetos da Pasta, as aulas de **Reforço Escolar**, e **Robótica**, podendo recair para candidatos á contratação.

As classes e aulas referentes ao Projeto da Pasta como exigem tratamento e/ou perfil diferenciado, e/ou processo seletivo peculiar, deverão ser observadas as disposições contidas nos respectivos regulamentos específicos e nas Resoluções SME nº 11/2023 e nº 02/2024.



# Prefeitura Municipal de Assis

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**ATENÇÃO: ATRIBUIÇÃO SERÁ PRESENCIAL**

**CLASSES A SEREM ATRIBUÍDAS**

**DATA: 07 DE MAIO DE 2024.**

**LOCAL: SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO  
AV. GETÚLIO VARGAS, 740 – VILA NOVA SANTANA**

## PROFESSOR EFETIVO

**HORÁRIO: 18h00**

## PROFESSOR TEMPORÁRIO

**HORÁRIO: 18h20 – ENSINO FUNDAMENTAL**

**HORÁRIO: 18h40 – EDUCAÇÃO FÍSICA**

**HORÁRIO: 19h00 – INGLÊS**

**HORÁRIO: 19h50 – ARTE**

## PEB I – ENSINO FUNDAMENTAL

Para atribuição das vagas de PEB I – ENSINO FUNDAMENTAL, ficam convocados os professores interessados e habilitados no Processo Seletivo.

CLASSE	ESCOLA	PERÍODO	H.E.	CONDIÇÃO
PROFESSOR SUBSTITUTO A	ANGELICA AMORIM PEREIR	MANHÃ	2ª FEIRA 17h00 às 20h00	LIVRE DESISTENCIA DO TEMPORÁRIO
2º ANO A	CORALY JULIA GONÇALVES CARNEIRO	MANHÃ	NÃO REALIZA	LIVRE ATENDIMENTO INDIVIDUALIZADO
5º ANO A	MANOEL SIMÕES	MANHÃ	NÃO REALIZA	LIVRE ATENDIMENTO INDIVIDUALIZADO
3º ANO A	JOÃO DE CASTRO	MANHÃ/ TARDE	NÃO REALIZA	LIVRE ATENDIMENTO INDIVIDUALIZADO
2º ANO A	JOÃO LUIZ GALVÃO RIBEIRO	MANHÃ/ TARDE	NÃO REALIZA	LIVRE ATENDIMENTO INDIVIDUALIZADO

## PEB II – ARTE

Para atribuição das vagas de PEB II – ARTE, ficam convocados os professores interessados e habilitados no Processo Seletivo.

CLASSE	ESCOLA	PERÍODO	H.E.	CONDIÇÃO
08 AULAS	FIRMINO LEANDRO	MANHÃ	2ª FEIRA 17h45 às 19h45	LIVRE
05 AULAS	HENRIQUE ZOLLNER NETO	MANHÃ	2ª FEIRA 18h às 20h	LIVRE
09 AULAS	JOÃO MENDES JUNIOR	MANHÃ	2ª FEIRA 17h45 às 19h45	LIVRE
10 AULAS	MARIA CLÉLIA OLIVEIRA VALLIM	MANHÃ	2ª FEIRA 17h45 às 19h45	LIVRE



SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

# Prefeitura Municipal de Assis

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"

## PEB II – EDUCAÇÃO FÍSICA

Para atribuição das vagas de PEB II – EDUCAÇÃO FÍSICA, ficam convocados os professores interessados e habilitados no Processo Seletivo.

CLASSE	ESCOLA	PERÍODO	H.E.	CONDIÇÃO
04 AULAS PRÉ ESCOLA	FIRMINO LEANDRO	TARDE	2ª FEIRA 17h45 às 19h45	LIVRE
04 AULAS PRÉ ESCOLA	GUIOMAR NAMO DE MELLO	TARDE	4ª FEIRA 17h45 às 19h45	LIVRE
08 AULAS FUNDAMENTAL	MARIA AMÉLIA CASTRO BURALI	TARDE	2ª FEIRA 17h45 às 19h45	SUBSTITUIÇÃO AFASTAMENTO ARTIGO 27- ESTUDO DOUTORADO
08 AULAS PRÉ ESCOLA	O PEQUENO POLEGAR	TARDE	3ª FEIRA 17h45 às 19h45	SUBSTITUIÇÃO AFASTAMENTO LEI 2861/91 SEM VENCIMENTOS

## PEB II – INGLÊS

Para atribuição das vagas de PEB II – INGLÊS, ficam convocados os professores interessados e habilitados no Processo Seletivo e no Cadastro Emergencial.

CLASSE	ESCOLA	PERÍODO	H.E.	CONDIÇÃO
04 AULAS FUNDAMENTAL	GUIOMAR NAMO DE MELLO	MANHÃ	3ª FEIRA 17h45 às 19h45	SUBSTITUIÇÃO AFASTAMENTO ARTIGO 7º, ALÍNEA E e ARTIGO 10º - ATP
02 AULAS PRÉ ESCOLA	HENRIQUE ZOLLNER	MANHÃ	5ª FEIRA 18h às 20h	SUBSTITUIÇÃO AFASTAMENTO LEI 2861/91 SEM VENCIMENTOS
14 AULAS PRÉ ESCOLA	JOSÉ SANTILLI SOBRINHO	MANHÃ	4ª FEIRA 18h às 20h	LIVRE
16 AULAS FUNDAMENTAL	JOÃO LEÃO DE CARVALHO	MANHÃ	3ª FEIRA 17h45 às 19h45	SUBSTITUIÇÃO LICENÇA SAÚDE 60 DIAS A PARTIR DE 15/04/2024

Assis, 03 de maio de 2024.

COMISSÃO ATRIBUIÇÃO DE CLASSES E AULAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE ASSIS